

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Junho de 2017 • Edição 1085 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

COMUNICADO

COMUNICADO

A Prefeitura de Primavera de Primavera do Leste, com CNPJ nº 01.974.088/0001-05 torna público que solicitou junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) a Licença Prévia e de Instalação de Pavimentação e Drenagem, da Quadra 66 do Loteamento Residencial Bunitis Primavera I, onde está localizado o “Distrito de Comércio e Serviços”, denominado de **DISTRITO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS “VALDEMIRO GUENO”**, com as seguintes coordenadas: 15°. 31' 31,5”S, 54;. 19' 17,3”W .Não foi determinado EIA RIMA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 811/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **DENISE SERAFIM BISOL**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Atendimento Médico**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 635/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 812/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **GRAZIELA APARECIDA VEDDOY DA SILVA**, que exercia a função de **Auxiliar de Cozinha**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 780/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 813/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **STELLA MARIS FABRÍCIO VIEIRA**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 184/08.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 814/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **MARCOS ANTONIO CARVALHO**, que exercia a função de **Administrador Hospitalar**, desta Prefeitura, designada

pela Portaria nº 280/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 815/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 792/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 816/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **ROSANE DE PAULA GOMES**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 332/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 817/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **ÉRIKA FERREIRA DE LIMA**, que exercia a função de **Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 379/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 818/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **IVALDIR ORTIZ DA SILVA**, que exercia a função de **Secretário de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 271/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 819/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **ADVANILSON ROAS SAMPAIO**, que exercia a função de **Coordenador de Programa de Geração de Emprego e Renda**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 347/17. Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 820/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **DENISE SERAFIM BISOL**, para exercer a função de **Coordenador de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 821/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **ADVANILSON ROSA SAMPAIO**, para exercer a função de **Secretário de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 822/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**, para exercer a função de **Administradora Hospitalar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 823/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 824/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **SAMIA PORTONEL GARCIA**, para exercer a função de **Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 825/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 72 e 75 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos, o **Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV:**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do IMPREV, conforme composição abaixo:

- CLÁUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA
- Suplente - ADAILDA NUNES DE ALMEIDA
- IVANICE NOVO BERGAMASCO
- Suplente - ELIZAMA MARQUES
- WENDER LUIZ DOS SANTOS
- Suplente - WILSON KUREK
- EVANIR FOCKINCK
- Suplente - ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- MIRNA HECKLER BRAFF
- Suplente - MARLEI SALETE BIASUS

Artigo 2º - Nomear os membros do Conselho Fiscal do IMPREV, conforme composição abaixo.

- LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI
- Suplente - GIVANILDO BATISTA DA SILVA
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
- Suplente - MÔNICA CRISTINA MASNKE KRIESE
- JAIR BARBOSA DE SOUZA
- Suplente - MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IMPREV será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Deliberativo e Fiscal do IMPREV serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº 532/17 de 06 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 826/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.074 de 17 de dezembro de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste - MT - CMDI:**

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste - MT - CMDI, conforme composição abaixo:

- MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: JONELMA ANTERO LOLA;
- MÁRCIA REGINA DOTA LOUREIRO - Representante da Secretaria de Saúde;
- Suplente: AISI ANNE DE OLIVEIRA NOGUEIRA;
- ADÉRCIO VILMAR REDER - Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- Suplente: CLAUDINÉIA BORGES DE JESUS;

- g) DARCÍ LUIZ SCOPEL - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- h) Suplente: PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA;
- i) FERNANDO HENRIQUE CAMPOS MARTINS;
- j) Suplente: ONDINA DOS SANTOS LARA;
- k) JOSÉ LOPES VILA VERDE SOBRINHO - Representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
- l) Suplente: IVETE TEREZINHA MARTINS ALVES;
- m) LINDINÉIA XAVIER DA SILVA - Representante de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso;
- n) Suplente: MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA;
- o) NADIR ROZA PEREIRA DO AMARAL - Representante de Credo Religioso;
- p) Suplente: ROSEMARA DA SILVA E SOUSA FERREIRA;
- q) MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA - Representante dos Usuários;
- r) Suplente: JEANE PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA;
- s) NERI DOMINGOS DE SOUZA - Representante da Associação de Moradores de Bairros.
- t) Suplente: VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste - MT - CMDI, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste - MT. - CMDI, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 17 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 827/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 044/2017 de 02 de junho de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor PEDRO PEREIRA ITACARAMBI, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 - Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 828/16

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, a Senhora **ELZA MIRANDA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Agente Administrativo**, que se encontrava em Licença para Posse em Cargo Inacumulável, de conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 566/17 de 25 de abril de 2017, considerando o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e requereu seu retorno.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 21 de junho de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 829/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença para Posse em Cargo Inacumulável, para a assunção do cargo de Auxiliar Educacional, para o qual foi convocada por Concurso Público, através do Edital de Convocação nº 044/2017, a Senhora **CRISTIANI RIBEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 08 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 830/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CLENILZE ALVES DE MORAES**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 730/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 831/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ELZA MIRANDA DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 190/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 832/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 045/2017 de 02 de junho de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora KARLA LUFT, para exercer a função de Fisioterapeuta, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 - Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de junho de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PODER LEGISLATIVO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 008/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017****Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para recepções, gabinete de vereadores e cozinha nos Termos do **ANEXO I – Termo de Referência nº 007/2017**.A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr. **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, nomeado pela Portaria nº 120/2017, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores: e,**ADJUDICO** em favor da empresa:MOVEIS VARGAS LTDA – ME
CNPJ SOB Nº 045.481.165/0001-83

Primavera do Leste – MT

LOTE 001: totalizando VALOR GLOBAL DE R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais);

Primavera do Leste – MT, 22 de junho de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES

Pregoeiro. Portaria 120/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 008/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017****Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para recepções, gabinete de vereadores e cozinha nos Termos do **ANEXO I – Termo de Referência nº 007/2017**.A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, em conformidade na Lei 10.520/2002, e com as informações contidas no Processo Licitatório nº 008/2017, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores:MOVEIS VARGAS LTDA – ME
CNPJ SOB Nº 045.481.165/0001-83

Primavera do Leste – MT

LOTE 001: totalizando VALOR GLOBAL DE R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais);

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93;

Primavera do Leste – MT, 22 de junho de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

IMPREV**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 260/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra.

HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2017 e término em 03/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00123R1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 261/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SETOR DE COMPRAS, com vencimentos integrais, a partir de 06/06/2017 e término em 07/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00167P.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 262/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/06/2017 e término em 06/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00016R12.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 263/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVANETE RODRIGUES DA COSTA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2017 e término em 02/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00115R5.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 264/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. PAULO MONIZ DE ARAGAO PORCIUNCULA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr.

PAULO MONIZ DE ARAGAO PORCIUNCULA, efetivo no cargo de MEDICO 40 HRS, lotado na CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2017 e término em 29/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00163P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 265/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/06/2017 e término em 30/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00068R13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 266/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JAIR PEREIRA DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAIR PEREIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2017 e término em 14/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00157P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 267/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na BIBLIOTECA MUNICIPAL CARLOS DRUMONND DE ANDRADE, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2017 e término em 28/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00162P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 268/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA JOSE RESPLANDE.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA JOSE RESPLANDE, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. 13 DE MAIO, com vencimentos integrais, a partir de 19/06/2017 e término em 02/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00166P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 269/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ADRIANA PIRES FARIA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ADRIANA PIRES FARIA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na BIBLIOTECA MUNICIPAL CARLOS DRUMONND DE ANDRADE, com vencimentos integrais, a partir de 16/06/2017 e término em 01/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00168P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 270/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NEURANI VIEIRA FERREIRA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NEURANI VIEIRA FERREIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2017 e término em 28/08/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00161P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 271/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. WILSON KUREK.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. WILSON KUREK, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2017 e término em 03/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00139R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 272/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DJACYRA CARVALHO DE QUEIROZ.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DJACYRA CARVALHO DE QUEIROZ, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PADRAO, lotada na PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2017 e término em 29/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00160P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 273/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. PAULO MONIZ DE ARAGAO PORCIUNCULA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. PAULO MONIZ DE ARAGAO PORCIUNCULA, efetivo no cargo de MEDICO 10 HRS, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2017 e término em 29/09/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00171P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 274/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ZITA ROGGIA ROQUE.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ZITA ROGGIA ROQUE, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 20/06/2017 e término em 04/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00165P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 275/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE, lotada na CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 01/06/2017 e término em 28/09/2017, conforme

processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00173P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 276/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. LIDIANE APARECIDA BATISTA SOARES GOVEIA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LIDIANE APARECIDA BATISTA SOARES GOVEIA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/06/2017 e término em 01/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00172P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 14/06/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 277/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.192/2017 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Nilva Klein Hillmann”.

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, art., 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; art. 81 da Lei n.º 679/2001 que versa sobre o ATS; Lei municipal n.º 704 de 20 de dezembro 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sra. Nilva Klein Hillmann**, brasileira, casada, portadora do RG n. 14/R1. 553.571 – SS I- Diretoria Polícia Técnica/SC e do CPF n.º 945.183.869-49, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, Classe “E”, Nível “05”, matrícula sob n. 1337/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00117P, à data de **06/06/2017** até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste/MT, 19 de junho de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV
Homologo:
GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 186/2017 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Aparecida de Moraes.”

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.675 de 25 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Maria Aparecida de Moraes**, brasileira, separada consensualmente, portadora da cédula de identidade RG n.º 0042524-9 - SESP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 157.554.261-15, servidora efetiva no cargo de Assistente Social – 30h, Classe “D”, Nível “22”, devidamente matriculada sob n. 2431/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.02.00106P**, a partir da data de **02/06/2017**, até posterior deliberação.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/06/2017**, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 20 de junho de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 002/2013 que versa sobre o benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes Neurai Araujo de Oliveira (companheira) e Luana Oliveira da Silva (filha menor), em decorrência do falecimento do servidor Sr. João da Silva”.

O Diretor Executivo Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 81 da Lei Municipal Complementar n. 679/2001, de 25 de setembro de 2001, art. 82, § 2º, § 3º e art. 83, inciso I, da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder o benefício vitalício e temporário de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **João da Silva**, portador do RG: 854081 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 535.107.391-91, efetivo no cargo de Vigia, classe “C”, nível “V”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo rateado da seguinte forma: No percentual de 50% (cinquenta por cento) em favor da cónyuge **Sra. Neurai Araújo de Oliveira** (companheira), portadora do RG n.º 1165887-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 831.952.621-34 e 50% (cinquenta por cento) em favor da filha menor **Luana Oliveira da Silva**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 0001/2013, até posterior deliberação.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de novembro de 2012, data do óbito do servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 20 de junho de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal



PRIMA JOVEM ABRE NOVAS INSCRIÇÕES APOS EXPANSÃO DA SEDE



PRIMAVERA DO LESTE RECEBE CINEMA GRATUITO PARA A POPULAÇÃO

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei n.º 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br